

DECRETO Nº. 860/2013

“Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE) de Carmo do Cajuru e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo;

Considerando a necessidade de adequar as receitas operacionais do SAAE, tendo em vista as despesas com a operação e manutenção dos serviços, a realização de investimentos em obras de ampliação e recuperação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, visando sua auto-sustentabilidade;

Considerando os estudos realizados pelo SAAE, nos quais está justificada a necessidade da majoração das tarifas dos serviços de água e de esgoto,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, autoriza o Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru (SAAE) a reajustar os custos das novas ligações prediais de água e de esgoto, as tarifas de água e esgoto, e os custos da execução de serviços e multas por infrações diversas, previstas nos ANEXOS I, II e III, respectivamente, do Decreto nº 835, de 26 de abril de 2012, no percentual de 6,85%.

Art. 2º - Em virtude dos reajustes autorizados no artigo anterior, os ANEXOS I, II e III do Decreto 835, de 26 de abril de 2012, passam a vigorar conforme estabelecido nos ANEXOS I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as novas tarifas, custos e multas referentes aos serviços de água e de esgoto aqui tratadas, vigorarão a partir de 01 de maio de 2013.

Carmo do Cajuru, 06 de Abril de 2013.

José Clarete Pimenta
Prefeito Municipal

**Serviço Autárquico de Água e Esgoto,
Carmo do Cajuru – Minas Gerais
ANEXO I**

Custo das ligações de água e de esgoto, a vigorar a partir de
01/05/2013

1 – Ligação de água

1 – Ramal com diâmetro de 20 mm (1/2") com Hidrômetro

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	210,743	210,743
Dois pagamentos	106,957	213,914
Três pagamentos	71,656	214,968
Quatro pagamentos	54,010	216,040
Cinco pagamentos	43,424	217,120
Seis pagamentos	36,365	218,190

2 – Ramal com diâmetro de 20 mm (1/2") sem Hidrômetro

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	126,003	126,003
Dois pagamentos	63,947	127,894
Três pagamentos	42,841	128,523
Quatro pagamentos	32,299	129,196
Cinco pagamentos	25,958	129,789
Seis pagamentos	21,745	130,473

3 – Ramal com diâmetro de 25 mm (3/4")

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	254,884	254,884
Dois pagamentos	129,363	258,726
Três pagamentos	86,668	260,004
Quatro pagamentos	65,315	261,259
Cinco pagamentos	52,510	262,550
Seis pagamentos	43,984	263,904

4 – Ramal com diâmetro superior de 25 mm (3/4”)

- Realização de orçamento prévio

Observações:

1 - O usuário executará o padrão de ligação conforme projeto fornecido pelo SAAE. Caberá ao SAAE a construção do ramal predial, o fornecimento e a instalação do hidrômetro.

2 - Para vias com pavimentação asfáltica ou calçamento será cobrado uma taxa adicional no valor de R\$76,22 (setenta e seis reais e vinte e dois centavos), para recomposição da via.

3 - Para vias sem pavimentação será cobrado uma taxa adicional no valor de R\$45,72 (quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para recomposição da via.

2 – Ligação de esgoto

2.1 - Ramal com diâmetro de 100 mm (4”)

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	124,232	124,232
Dois pagamentos	63,052	126,104
Três pagamentos	42,247	126,742
Quatro pagamentos	31,839	127,356
Cinco pagamentos	25,588	127,940
Seis pagamentos	21,432	128,592

Observação: O usuário fornecerá 6 metros de tubulação diâmetro 100 mm (PVC ou manilha cerâmica)

3 – Recomposição da Via

3.1 - Asfalto/calçamento

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	76,215	76,215
Dois pagamentos	38,685	77,370
Três pagamentos	25,924	77,772
Quatro pagamentos	19,527	78,108
Cinco pagamentos	15,707	78,535
Seis pagamentos	13,152	78,912

3.2 - Pavimentação de terra

Condições de pagamento	Parcela (R\$)	Valor total (R\$)
A vista	45,720	45,720
Dois pagamentos	23,201	46,402
Três pagamentos	15,550	46,650
Quatro pagamentos	11,718	46,872
Cinco pagamentos	9,422	47,110
Seis pagamentos	7,886	47,316

**Serviço Autárquico de Água e Esgoto
Carmo do Cajuru – Minas Gerais**

ANEXO II

Estrutura tarifária a vigorar a partir de 01/05/2013

1. - TARIFA DE ÁGUA

1.1 - Serviço Estimado – tarifa fixa

Categoria de consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto	Total (R\$)
A – Residencial - Tarifa social (15 m3)	12,7095	3,8128	16,5223
A – Residencial - Tarifa normal (20 m3)	16,9460	5,0838	22,0298
B – Comercial- Tarifa normal (20 m3)	18,8480	5,6544	24,5024
C – Industrial - Tarifa normal (25 m3)	30,0525	9,0157	39,0682
D – Pública - Tarifa normal (20 m3)	18,8480	5,6544	24,5024

2. - Serviço Medido

1.2.1 - Consumo básico - tarifas mínimas

Categoria de consumo	Tarifa de água	Tarifa de esgoto	Total (R\$)
A – Residencial -Tarifa social (13 m3)	11,0149	3,3045	14,3194
A – Residencial - Tarifa normal (15 m3)	12,7095	3,8128	16,5223
B – Comercial- Tarifa normal (20 m3)	14,1360	4,2408	18,3768
C – Industrial - Tarifa normal (25 m3)	24,0420	4,8084	28,8504
D – Pública - Tarifa normal (20 m3)	14,1360	4,2408	18,3768

1.2.2 - Consumo excedente – Custo do m3 por faixa de consumo

Faixa de consumo (m3/mês)	Valor (R\$/m3)		
	Residencial (Social e Normal)	Comercial e Pública	Industrial
000 a 015	0,8473	0,9424	1,2021
016 a 020	1,8047	1,9853	
021 a 025	2,1669	2,1872	2,2065
026 a 030	2,4917	2,6146	2,6392
031 a 040	2,7407	2,8775	2,9042
041 a 050	2,8785	3,0217	3,0495
051 a 075	3,0217	3,1713	3,2023
076 a 100	3,1713	3,3305	3,3615
101 a 200	3,3305	3,4972	3,5314
Maior que 200	3,4972	3,8455	3,8840

2 – TARIFA DE ESGOTO

A tarifa de esgoto é equivalente ao percentual de 30% sobre o consumo de água, para todas as categorias de consumo.

**Serviço Autárquico de Água e Esgoto
Carmo do Cajuru – Minas Gerais**

ANEXO III

Custos e penalidades, a vigorar a partir de 01/05/2013

1 – Custo de serviços diversos

Discriminação	Unidade	(R\$)
Expediente		
• Emissão de 2ª via, extrato, alterações cadastrais e outros.	serviço	1,602
Desligação (corte) de água		
• Por solicitação do usuário	serviço	8,033
• Por irregularidade/inadimplência	serviço	9,758
• Por irregularidade/inadimplência: corte no ramal	serviço	11,539
Religação de água		
• Por solicitação do usuário	serviço	13,253
• Por irregularidade/inadimplência	serviço	16,211
Aferição de hidrômetro		
• Bancada portátil		16,054
Pesquisa de vazamento predial		
• Por solicitação do usuário – edificação de um pavimento	serviço	12,032
• Por solicitação do usuário – por pavimento excedente	serviço	12,032
Mudança de ligação		
• Ligação de água	serviço	126,003
Coleta de Esgoto		
• Limpeza Diluidora/fossa	serviço	76,742

2 – Penalidades por infrações diversas (Art. 115)

Infrações	R\$
1 – II, IV, V, VII, VIII, IX, XVI, XVII, XVIII	60,217
2 – III, XIV, X, XI, XIII, XV	100,358
3 – VI, XII	200,706